



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO N° 1088/2017
03.07.2017

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 046/1997 de 22 de setembro de 1997,

DECRETA:

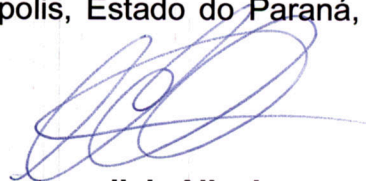
Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de julho de 2017, devido ao feriado do dia 25 de julho que se comemora o dia de São Cristóvão o Padroeiro do Município de Manfrinópolis/Pr.

Parágrafo Único – Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[MANFRINÓPOLIS](#)

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2017.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1290 Pág.: 3A

Data: 04 / 07 / 2017.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1.287 Pág.: 117

Data: 04 / 07 / 2017.